



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 091/25.

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ESPORTE DE FORÇA, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE NO DIA 1º DE NOVEMBRO, E A SEMANA MUNICIPAL DO ESPORTE DE FORÇA NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. PARECER FAVORÁVEL

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária da autoria do (a) Vereador (a) Reamilton do Autismo que "Institui o Dia Municipal do Esporte de Força, a ser comemorado, anualmente no dia 1º de novembro, e a Semana Municipal do Esporte de Força no Município de Anápolis, e dá outras providencias."

Na (s) Comissão (s) pela (s) qual (s) tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos no ordenamento jurídico pátrio e no regimento interno desta Casa de Leis. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

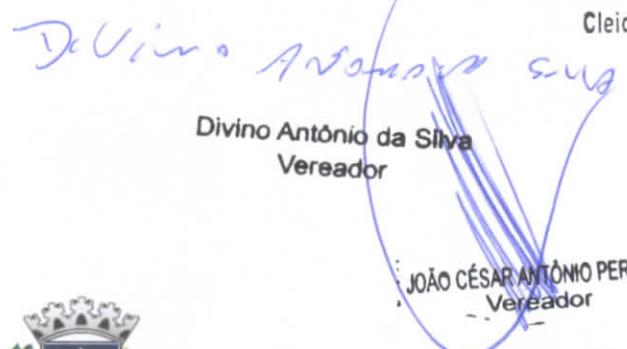
É o parecer.

Anápolis, 23 de abril de 2025.


Vereador(a) Relator(a)

Cleide M. Hilario de Barros
VEREADORA


Selene Maria dos Santos
VEREADORA


Divino Antônio da Silva
Vereador

JOÃO CÉSAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Encaminhe-se à Comissão de Esportes, 14, B. Jundiá, Anápolis/GO
Lazer e Juventude

em _____

Presidente

CEP: 75.110-330
anapolis.go.gov.br

